

DECRETO Nº 17251/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 99.017,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 99.017,00 (noventa e nove mil e dezessete reais), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3422	01046-PORTARIA 1975/2020 - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	9.911,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3524	01033-Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	10.500,00
3525	01047-PORTARIA 3008/2020 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	13.517,00
10.301.0007.1041	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3326	01046-PORTARIA 1975/2020 - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	65.088,50
	SUBTOTAL	99.017,00
	TOTAL	99.017,00

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 15 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças